



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de
Macau
衛生局
Serviços de Saúde

疾病預防控制中心
技術指引
CDC (Macao SS)
Technical Guidelines

N.º: 072.CDC.NDIV.GL.2020
Versão: 8.0
Data de elaboração: 2020.02.25
Data de revisão: 2020.05.13.
Página: 1/6

預防新型冠狀病毒肺炎 - 給高等院校復課後的管理建議

Prevenção da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus – Recomendações de gestão após reinício de aulas em instituições de ensino superior

Parte I - Preparação antes do reinício das aulas

1. As instituições de ensino superior devem criar uma equipa de prevenção contra a epidemia sob a liderança do director ou responsável, para fazer uma avaliação completa da situação real da instituição, corpo docente, funcionários e estudantes e tomar, nas instituições, as medidas preventivas apropriadas em resposta à epidemia.
2. Viagens fora de Macau são um factor de risco de infecção pelo COVID-19. Para reduzir o risco de propagação do vírus nas instituições após o reinício das aulas, as instituições de ensino superior devem antes de tal ter um conhecimento detalhado do historial de viagens ao exterior de todas as pessoas, tais como, corpo docente, funcionários e estudantes, durante o período de suspensão das aulas (especialmente, 14 dias antes do reinício das aulas). Caso se verifiquem as situações abaixo, as instituições devem proceder ao necessário tratamento. As instituições de ensino superior devem efectivamente notificar, de forma apropriada, o corpo docente, funcionários e os estudantes relevantes para a implementação dos seguintes assuntos e as outras medidas preventivas:
 - 2.1 Pessoas que tenham visitado áreas com propagação generalizada comunitária de pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, países ou regiões de alta incidência, nos últimos 14 dias anteriores à entrada em Macau, devem ser submetidas a observação médica em local designado, conforme as instruções da autoridade de saúde;
 - 2.2 Estudantes e pessoal docente que não se encontram na situação acima, mas que regressaram recentemente a Macau do exterior, devem ser submetidos a teste de ácido nucleico nos exteriores antes de regressar a Macau, e apresentar o relatório de teste de ácido nucleico com resultados negativos, realizado nos últimos 7 dias antes da entrada no território, no momento em que se apresentam na escola, e devem, após o período de 7 a 14 dias, realizar outro teste de ácido nucleico organizado pela escola. Para estudantes e pessoal docente que frequentemente passam as fronteiras, cada vez que entram em Macau,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de
Macau
衛生局
Serviços de Saúde

疾病預防控制中心
技術指引
CDC (Macao SS)
Technical Guidelines

N.º: 072.CDC.NDIV.GL.2020
Versão: 8.0
Data de elaboração: 2020.02.25
Data de revisão: 2020.05.13.
Página: 2/6

預防新型冠狀病毒肺炎 - 給高等院校復課後的管理建議

Prevenção da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus – Recomendações de gestão após reinício de aulas em instituições de ensino superior

devem seguir a actual política de entrada do Governo da RAEM, incluindo a apresentação de relatório de teste de ácido nucleico válido dentro de 7 dias;

2.3 Os trabalhadores não residentes e estudantes não residentes devem cumprir as outras políticas vigentes do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

3. As instituições de ensino superior devem prestar atenção às informações epidémicas do Governo da RAEM e cooperar com as várias medidas preventivas; anunciar e actualizar as informações sobre prevenção de doenças ao corpo docente, funcionários e estudantes através das plataformas de informações, em tempo hábil, e prepararem-se em conjunto para o reinício das aulas.
4. As instituições de ensino superior devem preparar previamente quantidades adequadas de materiais antiepidémicos, nomeadamente, termómetros, sabão líquido, material de limpeza e desinfecção, entre outros materiais necessários.

Parte II - Gestão após reinício das aulas

I. Monitorização da saúde

- 1.1 Instalação de postos de medição de temperatura corporal de acordo com a situação real das instalações escolares.
- 1.2 Tomar conhecimento diário da saúde de todos os estudantes, de maneira adequada; recomendar ao corpo docente e funcionários para preencherem a declaração de saúde todos os dias.
- 1.3 Sempre que um professor, funcionário ou estudante manifeste sintomas, como febre (temperatura do ouvido igual ou superior a 38.°C), tosse aguda ou dores musculares gerais, deve ser instruído o uso de máscara e recurso à assistência médica o mais cedo possível, devendo ser suspensa a sua ida ao trabalho ou aulas.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de
Macau
衛生局
Serviços de Saúde

疾病預防控制中心
技術指引
CDC (Macao SS)
Technical Guidelines

N.º: 072.CDC.NDIV.GL.2020
Versão: 8.0
Data de elaboração: 2020.02.25
Data de revisão: 2020.05.13.
Página: 3/6

預防新型冠狀病毒肺炎 - 給高等院校復課後的管理建議

Prevenção da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus – Recomendações de gestão após reinício de aulas em instituições de ensino superior

- 1.4 No caso de desconforto de algum professor, funcionário ou estudante que more no dormitório, como febre ou sintomas do tracto respiratório, e o médico prescreva permanecer em casa para descanso, as instituições de ensino superior devem tentar encontrar um espaço independente para descanso e para dormir, bem como instruí-los para o uso frequente de máscara no dormitório, evitar fazer as refeições na mesma mesa que outras pessoas e, ao mesmo tempo, fortalecer a ventilação dentro das instalações e limpeza e desinfecção do ambiente.
- 1.5 Caso as instituições de ensino superior detectem que vários estudantes da mesma classe ou do mesmo dormitório ou vários professores e funcionários do mesmo gabinete e da mesma equipa de trabalho, manifestam febre e sintomas do tracto respiratório, essas devem notificar a Direcção dos Serviços do Ensino Superior e o Centro de Prevenção e Controlo da Doença dos Serviços de Saúde o mais rápido possível (Tel.: 2853 3525, Fax: 2853 3524).

II. Medidas para redução de contacto

- 2.1 Todos os estudantes, professores e funcionários devem usar máscara, o máximo possível, na instituição ou, frequentemente, manter uma distância de pelo menos 1 metro uns dos outros.
- 2.2 As discussões em grupo ou outras actividades em reunião na sala de aula devem ser minimizadas.
- 2.3 O horário das aulas e o espaço das salas de aula devem ser organizados adequadamente para reduzir a aglomeração de pessoas:
 - 2.3.1 Minimização, tanto quando possível, do uso de diferentes salas de aula para diferentes classes.
 - 2.3.2 Re-organização dos lugares na sala de aula para uma distância de pelo menos 1 metro entre os estudantes ou considerar a separação desses em diferentes classes.



預防新型冠狀病毒肺炎 - 給高等院校復課後的管理建議

Prevenção da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus – Recomendações de gestão após reinício de aulas em instituições de ensino superior

- 2.3.3 É recomendado o registo de atendimento de estudantes, professores e funcionários em diferentes momentos e nas diferentes salas de aula através de um sistema informático para futuro rastreamento.
- 2.4 Evitar a partilha de equipamentos e itens de ensino, ou limpar e desinfetar de imediato com lixívia diluída 1:100 após cada uso;
- 2.5 Limitar o número de visitantes a instalações públicas, como bibliotecas, salas de informática, laboratórios, etc.
- 2.6 Suspender o convite de pessoas do exterior para darem aulas em Macau, sendo recomendada a substituição dessas recorrendo a meios informáticos, como videoconferência.
- 2.7 Suspensão de todas as actividades de intercâmbio externo não urgentes, em especial com indivíduos oriundos de áreas de alta incidência.
- 2.8 Organização das aulas de educação física (ou cursos do mesmo tipo), sempre que possível, para aulas teóricas ou de exercício físico individual, reduzindo o exercício físico colectivo.
- 2.9 Na participação em exercícios físicos, deve ser mantida a distância de pelo menos 1 metro entre os participantes.
- 2.10 Suspensão de todos os desportos não essenciais de curta distância (como basquetebol, futebol, kickboxing, etc.) e, na necessidade de realização, deve ser usada máscara.
- 2.11 Estabelecimentos escolares fechados devem impedir a entrada de pessoal desnecessário no campus.
- 2.12 Estudantes e o pessoal docente devem manter pelo menos 1 metro de distância uns dos outros durante a refeição, ou serem colocadas divisórias impermeáveis na mesa com, pelo menos, meio metro de altura, para evitar a propagação por gotículas; após cada refeição, as divisórias devem ser desinfetadas com lixívia diluída na proporção de 1: 100.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de
Macau
衛生局
Serviços de Saúde

疾病預防控制中心
技術指引
CDC (Macao SS)
Technical Guidelines

N.º: 072.CDC.NDIV.GL.2020
Versão: 8.0
Data de elaboração: 2020.02.25
Data de revisão: 2020.05.13.
Página: 5/6

預防新型冠狀病毒肺炎 - 給高等院校復課後的管理建議

Prevenção da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus – Recomendações de gestão após reinício de aulas em instituições de ensino superior

2.13 Reforço da educação de saúde de estudantes, do corpo docente e de funcionários, aconselhar a prestar atenção à higiene pessoal, nomeadamente lavar as mãos com frequência, cobrir a boca e o nariz com um lenço de papel, cotovelo ou manga da camisola ao espirrar ou tossir. Para mais informações, consulte “Prevenção da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus - Recomendações para instituições de ensino superior e estudantes”.

III. Saúde ambiental

Manter a circulação de ar no interior, abrir as janelas frequentemente, manter bom sistema de ventilação em bom funcionamento, evitar ligar o ar condicionado, sempre que possível, limpar e desinfetar com frequência os sítios mais facilmente acessíveis ao toque na escola. Para limpeza e desinfecção do ambiente, consulte as devidas instruções.

Parte III Gestão do corpo docente, funcionários e de estudantes que ainda não realizaram o 2.º teste de ácido nucleico

Além das medidas gerais acima descritas, as instituições de ensino superior devem também reforçar a gestão da saúde de docentes, funcionários e estudantes que ainda não realizaram o 2.º teste de ácido nucleico:

1. Informar previamente o pessoal docente, funcionários e estudante para a implementação de medidas de gestão da própria saúde no domicílio e para evitarem saídas durante esse período.
2. Solicitar o uso obrigatório da máscara durante a sua estadia na escola.
3. Questionar diariamente, de forma activa, o pessoal docente, funcionários e estudantes transfronteiriços sobre o estado de saúde; em caso de indisposição, como febre (temperatura do ouvido igual ou superior a 38°C), tosse aguda ou dores musculares por todo o corpo, e aconselhá-los a usar máscara e a recorrer ao médico o mais cedo possível, não devendo ser permitido irem trabalhar ou à escola até estarem completamente reabilitados.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de
Macau
衛生局
Serviços de Saúde

疾病預防控制中心
技術指引
CDC (Macao SS)
Technical Guidelines

N.º: 072.CDC.NDIV.GL.2020
Versão: 8.0
Data de elaboração: 2020.02.25
Data de revisão: 2020.05.13.
Página: 6/6

預防新型冠狀病毒肺炎 - 給高等院校復課後的管理建議

Prevenção da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus – Recomendações de gestão após reinício de aulas em instituições de ensino superior

4. Tomar sempre que possível as providências apropriadas no ambiente de trabalho, incluindo a reorganização do espaço de trabalho ou de assentos, para evitar temporariamente o trabalho em espaços lotados.
5. Suspender ou minimizar, tanto quanto possível, o tempo e frequência de contacto presencial com estudantes de diferentes turmas para reduzir o risco de infecção cruzada.

Escolas, pessoal docente, funcionários, pais e estudantes devem acompanhar de perto as políticas e as orientações do Governo da RAEM, incluindo higiene pessoal, desinfecção ambiental, ventilação de ar condicionado, etc.. Para mais informações, consulte a Página Electrónica Especial contra Epidemias: <https://www.ssm.gov.mo/PreventCOVID-19>.

Serviços de Saúde da Região Administrativa Especial de Macau
Centro de Prevenção e Controlo de Doenças